



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3367-2023 de 01-08-2023

NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONTROLE INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3144/2022, de 03/06/2022 e **NOMEAR** a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com a Lei Municipal nº 454-2003, que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Cândido Oneide Abreu Tolio – Coordenador e Titular com dedicação exclusiva.

Verci da Silva – Titular

Guilherme Ceretta Flores – Titular

Tatiana de Menezes Ferigolo – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 01/08/2023.
Gabinete do Prefeito.